



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

Processo nº: 05290001/2024
Ata de Registro de Preços nº 18/2024
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.015/2024
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: TELTEX TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 73.442.360/0003-89.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo Quadros Escolar Smart para os municípios consorciados ao CONISA.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Valmor Fernandes Rosa Filho pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:281FD3C0

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

Processo nº: 05290001/2024
Ata de Registro de Preços nº 18/2024
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.015/2024
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: TELTEX TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 73.442.360/0003-89.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo Quadros Escolar Smart para os municípios consorciados ao CONISA.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Valmor Fernandes Rosa Filho pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:02FDDB56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90020/2024**
PROCESSO Nº 17639/2024

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, constada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90020/2024, Processo nº 17639/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de kit enxoval de bebê, destinado ao desenvolvimento do Projeto Mãe Arapiraquense, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor da empresa NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 52.925.203/0001-92, localizada na Av. Zaki Narchi, 1286 (SLJ), Carandiru, São Paulo/SP, CEP: 02029-0001, vencedora do lote único, no valor total de R\$ 49.437,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais).
Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.
Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação do lote supramencionado, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca – AL, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito